



Prefeitura Municipal de São João das
Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

DECRETO Nº. 004/2018, de 02 de janeiro de 2018.

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE QUADRIÊNIO 2018/2021, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor **JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São João das Missões, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o **Conselho Municipal de Saúde** para o exercício do quadriênio 2018/2021:

I – DOS REPRESENTANTES PRESTADOR DE SERVIÇO/GESTOR:

a) Três titulares com seus respectivos suplentes representantes do Governo Municipal e Prestadores de Serviço:

Titular: Kátia Pereira de Souza;
Suplente: Otelice Nunes de Oliveira;

Titular: Ronaldo Veríssimo de Almeida;
Suplente: Ronailson Gonçalves da Silva;

Titular: Hilário Corrêa Franco;
Suplente: Silvino Nunes de Oliveira.

II – DOS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES:

a) Representantes dos Trabalhadores da Saúde Municipal;
Titular: Celma Corrêa Franco;

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000

Fone/Fax: (38) 3613.8109 – 3613.8146

e-mail: Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

Suplente: Genilda Pinheiro dos Santos;

Titular: Jorge Souza Freire;

Suplente: João Batista Pereira Lopes;

Titular: Genivaldo Possidônio Souza;

Suplente: Joana Nunes de Souza.

IV – DOS REPRESENTANTES DE USUARIOS DA SAUDE:

a) Seis titulares com seus respectivos suplentes representantes do governo Municipal e prestadores de serviço.

Titular: Alvina Rodrigues Ferreira;

Suplente: Rosangela Ferreira Farias;

Titular: Valdeir Marcos de Almeida;

Suplente: Vanusa Barbosa Macedo;

Titular: Domingos Gonçalves Oliveira;

Suplente: Elvino de Almeida Leite;

Titular: Sueli Pereira da Silva;

Suplente: Cristina Tavares de Almeida;

Titular: Lenice Pinheiro de Sousa;

Suplente: João Ferreira da Silva;

Titular: João Caetano de Souza

Suplente: Maria do Carmo Mendes Guedes

Art. 2º - Revogadas todas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES (MG), aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018.

JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de São
Das Missões

CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA
Secretário Geral